ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro
CEP.: 65.200-000

RESOLUÇÃO N.º 003/2025.

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiro/MA, o Diploma de Honra ao Mérito "Padre Luís Risso", destinado a homenagear profissionais da educação que se destacarem no município de Pinheiro/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, Resolução nº 006/91 (Regimento interno) desta casa e na legislação aplicável à administração pública:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiro/MA, o Diploma de Honra ao Mérito **"PADRE LUÍS RISSO",** destinado a reconhecer e homenagear profissionais da educação que tenham prestado relevantes serviços e se destacado em suas atividades no município de Pinheiro.

Art. 2º - O Diploma **"PADRE LUÍS RISSO"** será outorgado anualmente, em Sessão solene da Câmara Municipal de Pinheiro, preferencialmente no dia 16 de dezembro ou no mês de dezembro, em homenagem ao aniversário natalício do Padre Luís Risso.

Art. 3º - Cada Vereador(a) poderá indicar até 02 (dois) profissionais da educação para receber a honraria, devendo encaminhar suas indicações à Mesa Diretora dentro do prazo regulamentar.

Art. 4º - A escolha dos homenageados observará os seguintes critérios:

I. atuação relevante e dedicação na área da educação;
II. contribuição para o desenvolvimento educacional do município de Pinheiro;
III. reconhecimento por parte da comunidade escolar e da sociedade.

Art. 5º - A Mesa Diretora regulamentará os procedimentos complementares necessários para a concessão da honraria.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", MESA DIRETORA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Presidente da Câmara